



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1938/GR/UFFS/2021, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1831/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 07/11/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1831/GR/UFFS/2021, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor